



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO  
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro  
Niterói-RJ, CEP 24033-900  
- <http://huap-uff.ebserh.gov.br>

Despacho Decisório - SEI nº 34/2026/GAD/HUAP-UFF

Processo nº 23818.000203/2026-34

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

GAD/HUAP, data da assinatura eletrônica

1. Recebido o Termo de Referência para a **aquisição de MEDICAMENTOS: COMPRIMIDOS E SOLUÇÕES ORAIS E OFTÁLMICAS GERAIS**, conforme solicitação da UPDE (xxx);
2. Por delegação conferida pelo Art. 33 do RCC, a Gerência Administrativa **APROVA** o Termo de Referência (57294008) e a estimativa de preços (57276872).
3. Considerando a necessidade do material e o abastecimento do estoque, encaminho à Superintendência, solicitando **AUTORIZAÇÃO** para a realização de Adesão ou Dispensa de Licitação na forma eletrônica, nos termos do Inciso II do art. 84 do RCC 3.0.

(assina eletronicamente)  
Paulo Roberto de Araujo  
Gerente Administrativo  
Portaria nº 449, de 05/08/2025  
Ordenador de Despesas  
Portaria nº 419, de 21/07/2025

Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/EBSERH

Superintendência/HUAP, data da assinatura eletrônica

1. Por delegação conferida pela Portaria SEI nº 08 de 09/01/2019 e Portaria nº 359, de 05/06/2025, ambas da EBSEH, combinada com o contido na Cláusula Sexta do Contrato de Gestão Gratuita nº 01 de 06/04/2016 assinado entre a UFF e a EBSEH, **AUTORIZO** a realização de ADESÃO ou DISPENSA para a **aquisição de MEDICAMENTOS: COMPRIMIDOS E SOLUÇÕES ORAIS E OFTÁLMICAS GERAIS;**

2. À UCL.

(assina eletronicamente)

Beni Olej

Portaria nº 359, de 05/06/2025

Superintendente do HUAP/UFF/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araujo, Gerente**, em 23/01/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beni Olej, Superintendente**, em 26/01/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57389590** e o código CRC **042ACCD5**.